



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PL0324/2007

A presente propositura considera:


A família que perde um ente-querido quase sempre é pega de surpresa e as vezes, na hora do desespero, não tem equilíbrio emocional para resolver questões burocráticas e financeiras.

Tratando-se de uma despesa compulsória, nem sempre a família tem disponível os valores necessários para proceder o sepultamento de seu ente querido.

O presente projeto visa conceder um prazo de 30 dias para que o munícipe possa pagar as taxas decorrentes, sem pagar multas ou juros.

Consideremos que acima de tudo trata-se de uma questão humanitária.

Assim, solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.


WADIH MUTRAN
Vereador
DEM